



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

DESPACHO

Processo nº 23113.044282/2022-62

Interessado: DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, DIRETORIA DE PROJETOS E ESTRUTURAS FÍSICAS, DIVISÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2023

OBJETO: EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E REFORÇO ESTRUTURAL DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA (DOD) DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

A referida licitação foi originada a partir da demanda do Campus de Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, visando a inspeção visual, identificação de manifestações patológicas e desvios de anormalidades, para a recuperação estrutural no prédio do DOD/HU.

O documento de formalização de demanda, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), assim como o termo de referência, o memorial descritivo são partes integrantes do processo n. 23113.044282/2022-62. O custo, conforme planilha orçamentária (0094843), foi analisado e aprovado pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira da Pró-Reitora de Planejamento (CAEFI/PROPLAN) (0101555). A Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária (COGEPRO/PROPLAN) ratificou a disponibilidade orçamentária para viabilização da licitação(0105684).

Concluídas todas as etapas da fase interna, a PROPLAN solicitou ao Departamento de Recursos Materiais (DRM) o prosseguimento da fase externa da licitação (0105936). A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) autorizou a expedição da licitação na modalidade Concorrência Pública, e aprovou o Termo de Referência e o ETP (0108546). As minutas de Edital e Termo de Contrato (0106853), foram aprovados pela Coordenação de Programas, Convênios e Contratos - COPEC (0109151) e pela Procuradoria Federal junto à UFS (0117834e 0118347).

O DRM publicou o aviso de edital (0128530), o ETP (0128537) no Comprasnet (0128546), no Diário Oficial da União (0128551), em Jornal de grande circulação regional (0128568), designando-se o dia 20 de junho de 2023, às 9h, horário de Brasília, para a realização da sessão de abertura do certame.

No dia e hora preestabelecidos, na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitação – CPCFJL reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 238 de 23.02.2023 c/c Portaria nº. 321, de 09 de março de 2023 – GR (0128572 e 0128747), para a realização dos trabalhos de abertura da sessão da licitação na modalidade Concorrência Pública, sob o nº. 008/2023.

A CP 008/2023 objetiva a execução da Reforma e Reforço Estrutural do Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento / Universidade Federal de Sergipe, Aracaju/SE, localizado à Rua Claudio Batista, 505 - Bairro Palestina, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital, processo administrativo n. 23113.044282/2022-62.

O valor máximo a ser pago pelos trabalhos técnicos constantes no presente Edital é de **R\$ 351.846,12 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos)**, valor todo referente aos Serviços, conforme planilhas orçamentárias. No horário preestabelecido, apenas a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.198.561/0001-06 apresentou envelopes para serem abertos na sessão de abertura do certame.

A análise da habilitação (0163672) e da proposta de preço (0163674) da licitante concluiu por julgá-la HABILITADA E CLASSIFICADA no certame, tendo ofertado o valor global de **R\$ 351.846,12 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos)**. A análise técnica ratificou que a licitante atendeu a todas as exigências do edital, conforme Ata de abertura do certame e documentos de análises da DOFIS (0163676).

O resultado do julgamento de habilitação e classificação foi cientificado aos interessados através de e-mail (0163678), na mesma data da sessão, e prontamente disponibilizado no portal da CPCFJL, disponível em: <http://cpcfjl.ufs.br/tag/9->. Também foi publicado no Diário Oficial da União (0165593). O prazo recursal da habilitação vigorou de 21 a 28 de março de 2023 (dias úteis), com base no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, e não houve nenhuma interposição de recurso administrativo tempestiva.

Sendo assim, este relatório conclusivo será dirigido ao Magnífico Reitor para deliberar sobre a ratificação dos procedimentos da Comissão de Licitação, e decidir sobre a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do resultado à empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.198.561/0001-06, única empresa licitante, com o valor global de **R\$ 351.846,12 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos)**. Ressalte-se que esta é a segunda tentativa de licitação, sendo a primeira tentativa, como Concorrência n. 004/2023, resultando em LICITAÇÃO DESERTA, conforme Ata Abertura do Certame - DESERTA (0049215).

Recibos de edital (0163669), Atas, Resultados, Relatório Final e ANEXOS (edital, cronograma físico-financeiro, planilhas orçamentárias, composições de preços unitários) também estão divulgados no Portal da Comissão de Licitação, disponíveis em: <https://cpcfjl.ufs.br/tag/9->.

É o nosso relatório, S.M.J.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 28 de junho de 2023

ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

FABIANA ALMEIDA SERRA
Membro – SIAPE 26403812

GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS
Membro Suplente – SIAPE 1567371



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, Presidente, Substituto**, em 28/06/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ALMEIDA SERRA, Pregoeiro(a)**, em 28/06/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS, Pregoeiro(a)**, em 28/06/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0173446** e o código CRC **7BDCF5**.
